

REGULAMENTO

Artigo 1º

(Da Organização)

1. A 2ª edição do BTT Dos Carreirinhos realiza-se no dia 19 de Junho de 2022, e é organizada pela junta de freguesia de Borba da Montanha.

2. O evento terá os seguintes 3 itinerários:

- Percurso para BTT de 20Km, dificuldade média;
- Percurso para BTT de 35Km, dificuldade alta;
- Percurso para caminhada de 8Km.

3. Os percursos são formados por caminhos e estradas com algumas zonas técnicas e estão abertos ao movimento de outros veículos, pelo que os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.

3. Os percursos serão realizados na freguesia de Borba da Montanha e proximidades, passando por freguesias vizinhas, percorrendo trilhos existentes, adequados à prática de BTT.

4. O programa do passeio e respetivo horário podem ser consultados nas redes sociais do evento (facebook ou instagram) #bttidoscarreirinhos ou na página web <https://www.queroir.pt/btt-dos-carreirinhos>

Artigo 2º

(Dos Concorrentes)

1. Evento apto para pessoas de todos os gêneros e sem restrições de idades, devendo, no entanto, todos os menores (<18 anos) apresentar termo de responsabilidade devidamente assinado pelo seu encarregado de educação, autorizando a sua participação no evento.

2. O termo de responsabilidade deve ser descarregado no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1aTIWQBIGoga8ObosVxzuSTY-v47VfkWZX/view?usp=sharing>



Artigo 3º

(Das Inscrições)

1. O evento está limitado a 350 participantes (número que poderá ser alterado pela organização até ao dia da prova, sem aviso prévio).
2. O valor da inscrição é de 12,50€ o preço inclui o seguinte:
 - Participação no evento e dorsal;
 - Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor;
 - Brindes;
 - Reforços sólidos e líquidos durante o percurso;
 - Almoço no final.
3. As inscrições no evento devem ser efetuadas no site <https://www.queroir.pt/btt-dos-carreirinhos> e os pagamentos efetuados via Multibanco.
4. O pagamento da inscrição tem que ser efetuado dentro do prazo limite, após o encerramento das inscrições não garantimos que seja atribuído dorsal nem a participação no evento.
5. As inscrições ficarão condicionadas até ao efetivo pagamento e no caso dos menores de idade só serão consideradas aquando da entrega do termo de responsabilidade assinado pelos pais ou encarregado de educação.
6. Qualquer cancelamento da inscrição não dará lugar à devolução do valor pago.

Artigo 4º

(Da Jurisdição)

1. Todos os participantes, ao efetuarem a sua inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
2. À organização da 2ª edição do BTT Dos Carreirinhos, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a doenças e acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos participantes, quer hajam sido estas



as vítimas e/ou quer provenham ou não do veículo concorrente. Do mesmo modo não será imputada à organização qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

3. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com o evento, serão analisadas e decididas pela organização.

Artigo 5º

(Do Controlo Do Evento)

1. O evento será marcado com placas e fitas sinalizadoras em toda a sua extensão. Será utilizada sinalética especial em locais considerados convenientes pela organização. Serão disponibilizados números de contacto de elementos da organização, em caso de necessidade.

2. Devido à necessidade de efetuar alguns cruzamentos e partes do percurso em estradas nacionais e municipais, algumas destas zonas estarão sinalizadas por militares da GNR e elementos da organização no sentido de assegurar a segurança dos participantes.

3. Devido ao facto de algumas partes do trajeto serem partilhadas com a circulação automóvel, os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar.

4. Não há qualquer tipo de classificação.

Artigo 6º

(Comportamento E Equipamento Obrigatório Durante O Passeio)

1. À organização reserva-se o direito de efetuar alterações nos percursos caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.



2. O uso de capacete devidamente colocado é obrigatório durante toda a extensão do evento.

3. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre os que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta.

4. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro concorrente deverão dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irão passar. O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.

5. Todo o tipo de comportamento antidesportivo implicará a desclassificação do participante, podendo mesmo ser excluído de futuras edições e eventos da organização.

Artigo 7º

(Prémios)

1. Será atribuído um prémio à equipa que apresentar o maior número de atletas inscritos.

Artigo 8º

(Dúvidas e omissões)

1. Os casos omissos e/ou as dúvidas existentes neste regulamento serão resolvidos pela organização.